

Empresa: 05067

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO VI - TITULO II DA C.L.T.

DEC. - LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC. - LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

NOME DO EMPREGADO	Nº CART. DO TRABALHO	SÉRIE	REGISTRO DO EMPREGADO	
			LIVRO Nº	FLS/FICHA Nº
GISLENE DOS SANTOS ABEL	37431	00274	002	45

Carro: 0130 Auxiliar de Enfermagem

Setor: 00002 ASILO

PERÍODO DE AQUISIÇÃO

DE: 01/08/2023

A: 31/07/2024

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS

DE: 07/10/2024

A: 21/10/2024

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

FALTAS NÃO JUSTIF.	SALÁRIO BASE	ADICIONAIS	MÉDIAS	BASE DE CÁLCULO: MENSAL - HORÁRIO - TAREFA OU OUTRAS
	2.375,00	282,40	8,33	1-Mensal

Código	Descrição	Quant. / (%)	Referência	Valor Unitário	Vencimentos	Descontos
4204	Férias	15,00	gozadas neste mês	88,86	1.332,90	
4205	1/3 sobre Férias		gozadas neste mês	1.332,90	444,30	
5901	F.G.T.S.	8,00	1777,2 mês atual	142,17		
9104	INSS s/ Férias	9,00	gozadas neste mês	1.777,20		138,76

PARTE DE PAGAMENTO
R\$ 844,87

Pago com Recurso do
TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 005/2024
firmado junto a
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
Saiu

Local de Trabalho: ASILO

1.777,20	138,76
Valor Líquido	1.638,44

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.638,44 (HUM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) a ser paga adiantadamente.

Tag. 07 de novembro 2024.
Local e data

CIENTE

LAR SAO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA
CNPJ / CPF 50.799.766/0001-56

GISLENE DOS SANTOS ABEL

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da firma LAR SAO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA, CNPJ / CPF nº 50.799.766/0001-56, estabelecida à RUA TEJUPÁ, 40, JARDIM SÃO VICENTE em Taquarituba SP a importância de R\$ 1.638,44 (HUM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à firma plena e geral quitação.

Local e data

GISLENE DOS SANTOS ABEL